



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 470, DE 14 DEZEMBRO DE 2020

#### **Dispõe sobre a transmissão ao vivo das Reuniões da Câmara Municipal de Coronel Pacheco.**

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprova e promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e sessão solene da Câmara Municipal de Coronel Pacheco.

Art. 2º - A transmissão das reuniões será realizada através de mídia social institucional da Câmara Municipal e será feita na íntegra, da abertura ao encerramento das reuniões.

§ 1º - Ocorrendo impossibilidade técnica de transmissão ao vivo, a Mesa Diretora determinará a disponibilidade da gravação na mídia social institucional em até 72 horas úteis após a data da reunião.

§ 2º - A transmissão não poderá afetar o rito e a normalidade das reuniões.

Art. 3º - Fica proibida a reprodução das reuniões de forma editada, de maneira a distorcer a íntegra do que foi falado em Plenário.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal não se responsabilizará por pronunciamentos de Vereadores e demais oradores que infringirem a legislação no tocante à quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos, palavras inadequadas ou de baixo calão e que caracterizem descumprimento do disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante que lhe der causa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO


## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Os profissionais de imprensa, para usufruírem o direito de imprensa, deverão cadastrar-se na Câmara Municipal e usar crachá de identificação.

Parágrafo Único – O credenciamento dos profissionais de imprensa para os trabalhos de transmissão não lhes dá direito de interpelar e indagar os parlamentares e oradores no uso na tribuna e de realizar qualquer intervenção no decorrer das reuniões.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 14 de dezembro de 2020.

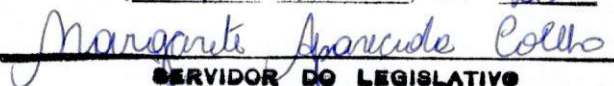
  
Ver. Ramon Teixeira Barbosa  
Presidente

  
Ver. Felipe Fonseca Guerra  
Vice-Presidente

  
Ver. Fagner Florêncio dos Santos  
Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHEGO / MG.**  
**Certifico que o presente foi publicado, por afixação**  
**no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de**  
**Coronel Pacheco - MG.**

Em, 14 / 12 / 20 20

  
**SERVIDOR DO LEGISLATIVO**